

Chamada para apresentação de propostas para o programa institucional de bolsas de iniciação científica do Instituto de Zootecnia PIBIC-IZ 2016

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Zootecnia (IZ) torna públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

1.1 – Bolsa

1.1.1. Valor da bolsa PIBIC. O valor das mensalidades é fixado pelo CNPq conforme Tabela de Valores de Bolsas no País (R\$400,00), publicada na página do CNPq.

1.1.2. Duração: 12 meses, admitindo-se renovações perante nova proposta.

1.1.3. Período de Inscrição: 01 a 08 de agosto de 2016.

1.1.4. Período de Julgamento: até 10 de agosto de 2016.

1.1.5. Resultado do Julgamento: até 10 de agosto de 2016.

1.1.6. Implementação: até 15 de agosto de 2016.

1.1.7. Locais de Inscrição

1) Instituto de Zootecnia-Rua Heitor Penteado, 56 - Nova Odessa/SP - CEP 13460-000. Núcleo de Qualificação de RH - FONE: (19) 3476-9806 (com Francie Prado).

2) Centro APTA Bovinos de Corte-Rodovia Carlos Tonani, km 94, Sertãozinho/SP. FONES: (16)3491-6156/(16)3491-6157/(16)9127-4562 (com Dra. Maria Eugênia Mercadante).

1.2. Pagamento das Bolsas

1.2.1 - O pagamento ao bolsista será processado mensalmente, obedecendo a cronograma estabelecido pelo CNPq.

1.2.2 - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em conta individual do Banco do Brasil.

1.2.3 - O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao de competência.

1.2.4 – O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade.

1.3 – Conceito

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IZ é centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Visa propiciar o engajamento de alunos de graduação em projetos de pesquisa conduzidos na própria

instituição (Unidades Nova Odessa e Sertãozinho), contribuindo como instrumento de melhoria do preparo profissional e despertando vocações científicas, além de estimular o envolvimento dos estudantes em projetos de pesquisa que lhes possibilitem contato com a área de pesquisa científica e tecnológica, estimulando a criatividade e o contato com os métodos científicos, capacitando-os a prosseguir os estudos em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

1.4- Objetivos

1.4.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

1.4.2. Estimular a produção científica dos Pesquisadores Científicos que atuam no Instituto de Zootecnia e seu envolvimento em projetos de pesquisa.

1.4.3. Possibilitar aos discentes condições para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica que possibilitem o domínio de processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação na área de conhecimento acadêmico-profissional.

2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

2.1. Ser pesquisador com título de doutor e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, capacidade de orientação e disponibilidade de exercer atividades de pesquisa.

2.2. Apresentar, junto com o candidato à bolsa, projeto de pesquisa original, de relevância científica e/ou tecnológica e viabilidade técnica de execução, detalhando o plano de trabalho do bolsista pelo período de 12 meses.

2.3. Orientar o bolsista em todas as fases do trabalho, na elaboração do relatório parcial e final, no preparo para apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou para a sua publicação em revista especializada. Participar com o bolsista do Congresso de Iniciação Científica. Incluir o nome do bolsista nas publicações e na apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas, resultantes do projeto de pesquisa desenvolvido pelo bolsista.

2.4. Ter o currículo Lattes atualizado.

3- REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

3.1. Projeto de pesquisa protocolado e/ou cadastrado no SIGA e requerimento assinado pelo orientador e pelo bolsista.

3.2. Projeto de pesquisa na área de atuação do pesquisador contendo, no máximo, vinte páginas, conforme modelo anexo.

4-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar bom rendimento acadêmico.

4.2. Ter contatado um orientador e ter sido aceito pelo mesmo.

4.3. Cumprir com a obrigação de dedicar-se pelo menos doze horas semanais ao projeto de pesquisa. Estar regularmente matriculado no curso e manter esse status durante a vigência da bolsa.

4.4. Apresentar relatório parcial ao orientador após seis meses. Como relatório final será considerado o trabalho (8 páginas, conforme normas do CIIC-Congresso Interinstitucional de Iniciação Científica) a ser publicado e apresentado (na forma oral ou pôster) no referido evento, que deverá ser elaborado em conjunto com o orientador. O trabalho deverá ser aprovado pelo Comitê de Iniciação Científica e refeito pelo bolsista se assim for deliberado pelo assessor que julgou o projeto.

4.5. Apresentar os resultados durante o CIIC-Congresso Interinstitucional de Iniciação Científica, que ocorre em agosto do ano seguinte à implementação da bolsa.

4.6. Apresentar os resultados finais e/ou parciais da pesquisa em congressos e/ou revistas científicas e/ou tecnológicas, sempre fazendo referência à sua condição de bolsista do IZ e CNPq.

4.7. Ter currículo Lattes atualizado.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Projeto detalhado, modelo abaixo, incluindo o nome do bolsista e a Titulação e Nível na Carreira de PqC do orientador. O cronograma do projeto deve conter claramente as atividades previstas para o Bolsista.

5.2. Link para o Currículo Lattes do orientador (não é necessário imprimir).

5.3. Histórico Escolar do Bolsista contendo informação sobre o semestre corrente.

5.4. CPF do bolsista (cópia).

5.5. Formulário para inscrição disponibilizado através de solicitação pelo e-mail qualirh@iz.sp.gov.br

***IMPORTANTE.** Se selecionado, o bolsista deverá:

- Ter conta corrente individual no Banco do Brasil;

- Enviar uma cópia de apólice de seguro vigente para o NQRH/IZ antes do início do estágio.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os seguintes critérios serão avaliados nas propostas (listados por ordem decrescente de ponderação):

6.1. Consistência técnico-científica do projeto – Peso 3

6.2. Produção científica do orientador nos últimos 5 anos – Peso 3

6.3. Adequação da proposta ao Programa PIBIC (os projetos devem apresentar cronogramas compatíveis ao período da bolsa) – Peso 2

6.4. Histórico Escolar do bolsista – Peso 1

6.5. Impacto técnico/social do trabalho – Peso 1

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O bolsista perderá direito à bolsa imediatamente após encontrar-se em desacordo com qualquer das obrigações listadas nos itens 4.1 a 4.7.

7.2. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente pelo CNPq.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Iniciação Científica de acordo com o Anexo II da [RN-017/2006](#) Bolsas por Quota no País publicado na Página do CNPq (www.cnpq.br).

Sertãozinho, 01/08/2016

Pesquisador Científico Dra. Maria Eugênia Zerlotti Mercadante

Presidente do Comitê de Iniciação Científica do IZ

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Proposta de Projeto de Pesquisa

PROJETO DE PESQUISA

1. CENTRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2. TÍTULO DO PROJETO

2.1. Palavras-Chave

3. INÍCIO: / / TÉRMINO: / /

4. LÍDER DO PROJETO NO SIGA

5. ORIENTADOR

6. ORIENTADO

7. PLANO DE TRABALHO RESUMIDO

8. DETALHAMENTO DO PROJETO (usar quantas páginas forem necessárias, até no máximo 20 páginas)

8.1. Justificativa

8.2. Objetivos

8.3. Hipóteses

8.4. Material

8.5. Metodologia

8.6. Referências Bibliográficas

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES PREVISTAS (Descrever claramente)	PERÍODO												
	Responsável	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Obs.: se o projeto for se desenvolver por um período maior que um ano, utilize outras folhas idênticas a esta.

Local e data: _____ Assinatura: _____